

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de obras literárias e didáticas para as escolas da rede municipal de ensino, e para atendimento pelos profissionais da Secretaria Municipal de Educação – PARTE 2/5.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEE

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A necessidade de aquisição de obras literárias e didáticas para as escolas da rede municipal é fundamental, dada a importância do acesso a materiais diversos e de qualidade que estimulem o interesse pela leitura, que enriqueçam o repertório literário e promovam o desenvolvimento intelectual, cultural e emocional dos estudantes, contribuindo para a educação em sua integralidade.

A aquisição de obras literárias e didáticas destinadas às salas de leitura da rede municipal de ensino é de suma importância, sendo estes livros especialmente voltados para os públicos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, tendo como enfoque a diversidade étnico-cultural afro-brasileira, indígena e a inclusão. Assim, a disponibilização de materiais atualizados e diversificados, contribui significativamente para o processo de ensino-aprendizagem, bem como para o desenvolvimento integral dos estudantes. Esta justificativa se baseia nos seguintes pontos:

Promoção da Alfabetização e do Letramento: Os livros didáticos e literários são ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento da leitura e da escrita, competências essenciais para o aprendizado em todas as áreas do conhecimento. A leitura frequente contribui para a ampliação do vocabulário, a melhoria da interpretação textual e a expansão do pensamento crítico, habilidades fundamentais para um bom desempenho escolar e social dos alunos.

Complementação e Atualização do Material Didático: O avanço constante do conhecimento exige que os materiais pedagógicos sejam atualizados regularmente, garantindo que os conteúdos estejam alinhados às diretrizes curriculares nacionais, estaduais e municipais. Além disso, a diversidade de abordagens e fontes enriquece o ensino, oferecendo aos professores e estudantes recursos mais dinâmicos e contextualizados.

Estímulo à Formação de Leitores e ao Interesse pela Educação: O acesso à literatura diversificada desde os primeiros anos escolares incentiva o gosto pela leitura, tornando-a uma atividade prazerosa e contínua ao longo da vida. Livros de diferentes gêneros e autores ampliam o repertório cultural dos estudantes, promovendo a criatividade, a imaginação e a empatia. Além disso, ao participar de rodas e clubes de leitura e de outras práticas de compartilhamento, os estudantes têm a oportunidade de ampliar seus horizontes culturais, desenvolver habilidades de expressão e comunicação, e construir repertórios literários e artísticos sólidos.

Redução das Desigualdades Educacionais: A disponibilização de acervos literários e didáticos em todas as escolas municipais garante que alunos de diferentes contextos socioeconômicos tenham acesso a materiais de qualidade. Isso contribui para a equidade no ensino e reduz a desigualdade de oportunidades educacionais.

Promoção da diversidade e representatividade: As obras literárias e didáticas selecionadas contemplarão personagens, histórias e temáticas que representam a pluralidade étnico-cultural do Brasil, oferecendo às crianças e jovens a oportunidade de se identificarem com as narrativas, além de promover o respeito e a valorização da diversidade.

Apoio ao Trabalho dos Professores: Os docentes necessitam de materiais complementares para enriquecer suas práticas pedagógicas e diversificar as metodologias de ensino. Com um acervo adequado, os professores podem explorar

diferentes estratégias de ensino, tornando as aulas mais dinâmicas e eficazes.

Cumprimento das Diretrizes Educacionais: A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes estaduais e municipais de educação reforçam a necessidade do uso de materiais didáticos e literários como suporte ao ensino. A aquisição desses materiais está alinhada às políticas públicas educacionais, garantindo que as escolas cumpram os objetivos de aprendizagem estabelecidos. As obras selecionadas contribuirão para o cumprimento dos objetivos educacionais, tais como a formação de leitores críticos e autônomos, a ampliação do repertório cultural e a promoção da inclusão e da diversidade, reconhecendo desta forma, a importância do Eixo Leitura como parte integrante das práticas de linguagem na escola.

Apoio ao Trabalho da Equipe Multidisciplinar: Os profissionais que compõe a equipe multiprofissional necessitam de materiais técnicos e atualizados para qualificar suas intervenções junto aos alunos que demandam acompanhamento especializado. Com um acervo adequado, esses profissionais poderão aprimorar suas práticas, promovendo atendimentos mais efetivos e integrados às necessidades individuais dos estudantes.

Estímulo à consciência crítica e reflexiva:

De acordo com as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a leitura de textos diversos e a participação em práticas de compartilhamento de leitura são fundamentais para o desenvolvimento da capacidade de posicionamento crítico em relação a diferentes gêneros textuais. Ao selecionar obras literárias que abordam questões sociais relevantes, como inclusão, preconceito, identidade e pertencimento, os alunos serão incentivados a refletir sobre tais temas e a construir um olhar crítico sobre a realidade que os cerca.

Diante dessas razões, a aquisição de obras literárias e didáticas para as salas de leitura da rede municipal de ensino é uma medida estratégica e essencial para fortalecer a qualidade da educação pública, garantir uma educação inclusiva e promover o desenvolvimento acadêmico, social e cultural dos estudantes de forma integral,

atendendo não apenas às demandas educacionais, mas também às aspirações de uma sociedade plural e democrática.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A aquisição se dará por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

Tais comprovações de conformidade ou certificações, poderão ser solicitadas por ocasião da entrega dos produtos, para os quais são aplicáveis.

Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções ou substituições necessárias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Poderão ser solicitadas ainda, a qualquer momento, as comprovações de cumprimento das normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas

regulamentadoras, em vigor e aplicáveis aos produtos.

A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

Os produtos, conforme o caso, deverão ser entregues:

- a) em suas embalagens originais, devidamente identificados, com todas as informações necessárias (nome, fabricação, composição, fabricante, etc.), e sem indícios de violação (lacrado), conforme preconiza a legislação vigente.
- b) em perfeitas condições de uso, sem quaisquer arranhões ou defeitos, estando perfeitamente acondicionados de forma a proteger o conteúdo contra danos que possam ocorrer, e conforme o caso, devidamente montados.

O Município só aceitará os produtos que estiverem de acordo com as especificações constantes neste Estudo técnico preliminar e no termo de referência, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelas secretarias requisitantes;

O Município poderá solicitar, a qualquer tempo e quando julgar necessário, documentação referente às observações supramencionadas, para fins de averiguações.

O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central do Município, localizado na Rua Pita Pinheiro, nº 210, Santa Cruz do Sul – RS, ou em outro local a ser definido pelo Município, em dia útil, no horário de expediente, com todas as despesas referentes ao frete e descarregamento por conta da CONTRATADA.

O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a contratada arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

A necessidade de troca inclui quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado, quando couber.

No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.

a) As despesas referentes à substituição tratada no item anterior ficarão às custas do fornecedor contratado.

O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, com previsão de início a partir da homologação do procedimento licitatório.

O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de empenho).

O prazo de garantia dos produtos, contra vício(s), defeito(s) de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos, suas partes e acessórios, não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado será realizado pelo Setor de Compras da Secretaria de Fazenda.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa é a aquisição de obras literárias e didáticas para as escolas da rede municipal de ensino e equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação por meio de processo licitatório. A licitação deverá ser realizada por item para que, dessa forma, vários licitantes possam participar, tornando possível a competitividade e tornando o preço mais vantajoso.

Informamos que após reunião com o setor de licitações, a orientação foi de que enviássemos a aquisição em partes, para que sejam abertos 5 processos licitatórios, levando em consideração a grande quantidade de obras literárias e didáticas (1383), facilitando o processo e permitindo uma clareza maior para que os licitantes possam ofertar seus valores.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição das quantidades foram analisados os itens empenhados do ano de 2023 e considerados os itens levantados como necessários pelas escolas fazendo uma base de cálculo, conforme o número de instituições.

A planilha referente ao quantitativo encontra-se anexa a este ETP.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor poderá ser realizada após a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras da Secretaria de Fazenda.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução será a opção para esta licitação, que deverá ser realizada por item visto que o objeto é divisível, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os materiais que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está previsto no Plano Anual de Contratações:

ID PCA no PNCP: 95440517000108-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 26/12/2024

Id do item no PCA: 215

Classe/Grupo: 12084

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por objetivo garantir o acesso a materiais didáticos e literários atualizados, de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades pedagógicas das escolas da rede e equipe multidisciplinar. Espera-se com isso:

- Apoiar o processo de ensino-aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular);
- Estimular o hábito da leitura e o pensamento crítico dos estudantes;
- Oferecer suporte pedagógico aos professores, com recursos que possibilitem a diversificação de estratégias de ensino;
- Aprimorar as práticas da Equipe Multidisciplinar;
- Reduzir desigualdades de acesso ao material didático entre os alunos;
- Contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais da rede.

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

São providências prévias à contratação:

Elaboração do Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar; Realização de pesquisa de preços a ser realizada pelo setor de compras da secretaria da fazenda; Definição clara dos critérios de qualidade e especificações dos livros (títulos, autores, editoras, níveis de ensino e quantidade por escola); Verificação da existência de obras no acervo atual das escolas, a fim de evitar aquisições duplicadas; Consulta aos

profissionais da área pedagógica para validação da lista de livros selecionados; Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação; Análise jurídica da minuta contratual, conforme exigido pela legislação e Publicação do processo licitatório ou dispensa, conforme a modalidade adotada.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato após a finalização do processo licitatório.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a licitação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15 – ANEXOS

Não há

16- RESPONSÁVEIS

As servidoras responsáveis pela elaboração desse ETP foram Aline Andreolli matrícula: 6669, e Eliane Maria Loebens Schmidt, matrícula: 6565, lotadas no setor pedagógico da secretaria de Educação.

Jane Wunder Sabin
Secretária Municipal de Educação

Aline Andreolli
Chefe de Divisão Administrativa e
Pedagógica das EMEFs
Matrícula: 6669

Eliane Maria Loebens Schmidt
Matrícula: 6565
Coordenadora do departamento Pedagógica